COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº 018.2025

PROJETO DE LEI Nº 4.111/2025

Altera o art15 e inclui o Art. 15 A na Lei Municipal nº 2859/2025, para prever o pagamento de subsídio como fonte de receita do serviço público de transporte público e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2025.

Suellenn C. N. Monteiro

Fernanda F. Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão